



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento					3.Folha				
03		Nota de Empenho					1/1				
4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
22042024		2024.2850.188		1-ORD.		00081		1-ORC.		*****12.404.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			04	4.4.41.41.21		1500	*****85.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010004938		01/00		*****12.319.000,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITAGUARU										11.352.368/0001-35	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Subunidade Orçamentária: SES - Cotas Parlamentares					
	.					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 628 Município: ITAGUARU Deputado: GUST AVO SEBBA Objeto da Emenda: Veículo.					
	.					
	PDF 2024285001279 DAOF 1297/2024 RD 142/2024 (SEI 58114416).					
	.					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos	
	DÉBITO	*****0				*****0,00	
	41.	*****0				44. Valor Líquido	
	CRÉDITO	*****0				*****85.000,00	
45. Valor Líquido do Documento por Extenso							
oitenta e cinco mil reais							

46. Visto do Chefe				48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA				RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO			
47. Análise do Tribunal				49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA							
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS							